

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DA**

**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 12/2016**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 17 de junho de 2016, iniciada às 09:05 horas e concluída às 11:00 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	03
Período da Ordem do Dia	09
Agenda	09
Aprovação de Atas	09
Balancete	09
Despacho	09
DAG	10
DOP	14
DL	16
DGU	17
DEASS	24
DCJD	26
Intervenção do Público	27
Aprovação em minuta	28
Votação das deliberações	28
Encerramento	28
Montante Global dos Encargos	28

**ABERTURA**

**ATA Nº 12/2016**

Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, no Auditório Municipal, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel dos Santos Farromba, Carlos do Carmo Martins, Joaquim António Matias, José Joaquim Pinto de Almeida, Jorge Manuel Torrão Nunes e Nuno Flávio da Costa Reis, em substituição da Senhora Vereadora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 9:05 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a reunião e, após os devidos cumprimentos, solicitou aos Senhores Vereadores que fossem breves nas intervenções.

Começou por salientar que o Museu de Arte Sacra foi distinguido pela Associação Portuguesa de Museologia, mais no âmbito daquilo que é a extensão cultural e a ligação à comunidade, e de entre 150 candidaturas, onde estavam Museus dos mais proeminentes e famosos do nosso País, tiveram uma Menção Honrosa;

- No passado dia 6 de junho, na senda daquilo que tem sido a homenagem a um conjunto de Covilhanenses Ilustres, foi prestada Homenagem a António Plácido da Costa, distinto oftalmologista, por ocasião do centenário da sua morte, para além da inauguração de uma exposição e descerramento de um memorial, no Salão Nobre teve lugar uma conferência, proferida pela Diretora do Museu de História da Medicina, Senhora Prof. Amélia Ricon Ferraz e pelo Senhor Diretor do Mestrado de Oftalmologia da UBI, Dr. Pedro Monteiro, inserida naquilo que há muito tempo defende e que é “que nós nos devemos rever naqueles que se distinguiram, transcenderam e contribuíram para o desenvolvimento da nossa Comunidade e não só, neste caso concreto, e de muitos outros que temos vindo a homenagear e continuaremos a homenagear e se distinguiram nas áreas do saber, das suas experiências e profissões e contribuíram decisivamente para que essas artes, profissões e áreas do conhecimento tivessem evoluído graças ao seu trabalho”;

- Salientou a exposição patente ao público no Museu de Arte Sacra de miniaturas de carros de bombeiros, proporcionando o uso fruto de quem aprecia este tipo de arte e, ao mesmo tempo, estava-se a homenagear os nossos Bombeiros;

- No passado fim-de-semana realizaram-se as Marchas, tal como prometido, foi retomada esta boa prática cultural e recreativa, de grande impacto que são as marchas populares e que no fundo “veio abanar a nossa Comunidade, em termos daquilo que é a participação da cultura popular. Se é certo que nós temos uma programação cultural variada e vasta, nem toda ela, como é natural, é virada para a cultura popular, esta é iminentemente popular, teve essa vertente, e di-lo bem a adesão das pessoas e nossos concidadãos”, agradecendo às Coletividades envolvidas que, em boa hora acolheram de braços abertos a iniciativa, com quem interagiram e colaboraram para propiciar esta iniciativa.

Referiu ainda, que esperavam que o momento mais alto fosse no próximo dia 25 de junho, no Complexo Desportivo;

Informou que acompanhou a comitiva de Unhais da Serra, designadamente o Racho Folclórico, a uma localidade francesa, nos arredores da cidade de Nante e que se chama Le Longeron, com uma programação e trabalho extenso e grande troca de experiências com os autarcas franceses da região, além do convívio com a comunidade Covilhanense na região

Deu nota e convidou todos os presentes da iniciativa Ministério dos Negócios Estrangeiros, alusiva aos 30 anos de adesão de Portugal à Comunidade Europeia, com dez temas, sendo o de hoje, pelas 15:00 horas, na UBI, com a presença do Senhor Ministro do Ambiente, a Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, Senhora Deputada ao Parlamento Europeu, Marisa Matias e o Senhor Deputado à AR, Eurico Brilhante Dias, para falarem sobre política de ambiente, mais precisamente sobre águas e resíduos, na perspetiva daquilo que será esta matéria no futuro.

O Senhor Vereador Carlos Martins realçou a iniciativa de se retomarem as Marchas Populares, referindo que “foi mais uma promessa cumprida por este Executivo”, apesar de na campanha eleitoral ser promessa de todas as forças políticas. “Que as Marchas tem muita importância.

## ATA DA REUNIÃO DE 17/06/2016

Tenho dito que a Covilhã é a capital da cultura da Beira Interior e o Senhor Presidente referiu uma série de iniciativas culturais, mas as marchas são a grande manifestação popular e recreativa do povo e do movimento associativo da Covilhã. Muitas das pessoas que assistiram às marchas no passado sábado, certamente que há muito tempo que não batiam palmas, não tinham um sorriso, não viam amigos ou familiares, e com isto quero dizer o seguinte: nós vivemos um período difícil, há pessoas deprimidas, com um estado de alma muito triste e a verdade é que com este tipo de iniciativas, o Município da Covilhã pode dar um pouco de carinho às nossas gentes. É evidente que a cultura abrange muita coisa, mas as marchas populares é o bom exemplo do que se faz bem no movimento associativo. Pelo que não posso deixar de expressar aqui o meu sentimento de alegria e de satisfação pela realização das marchas. Quero felicitar todos os Covilhanenses que saíram à rua e aqueles que não puderam, saudar todas as marchas, felicitar e agradecer ao Grupo Desportivo da Mata, principal organizador com a Câmara Municipal.”

O Senhor Vereador José Pinto começou por referir sobre aquilo que há muito vem falando, da necessidade de intervenção nas escolas do 1.º ciclo e pré-escolar, tendo em conta que os fundos comunitários estavam por aí e, nesse sentido, questionou para quando essa mesma intervenção, uma vez que era neste período de interregno que as obras deveriam ser realizadas.

Reconheceu o empenho que esta Autarquia tem desenvolvido na defesa da Escola Pública.

A propósito da intervenção sobre as Marchas Populares, alertou para o facto da necessidade de se planificar as atividades culturais e desportivas ao nível do Concelho a fim de evitar que colidam umas com as outras.

Chamou, novamente, a atenção para o envio da listagem das intervenções nas vias públicas do Concelho, conforme teria ficado acordado.

Questionou ainda, face à deliberação da Assembleia Municipal respeitante à constituição da Comissão da Extinção/Agregação das Freguesias, onde consta a presença da Câmara, seja já havia uma reflexão sobre o assunto.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse subscrever tudo o que foi realçado sobre as Marchas Populares, sugerindo, entretanto, que em próximas realizações fosse alargado a outras freguesias do Concelho, tendo em conta que já no passado houve Associações que participaram, acreditando que este “espírito das marchas” possa ir desde os Trigais a Verdelhos, Ferro e Peraboa.

O Senhor Vereador Nuno Reis começou por questionar sobre o ponto de situação do Tribunal de Trabalho, tendo em conta que após a visita da Senhora Secretária de Estado teriam chegado a uma conclusão e que no mês de setembro haveria uma decisão final.

Relativamente à entrevista do Senhor Presidente da Câmara onde refere da necessidade da construção de uma nova piscina municipal, questionou a necessidade da mesma; qual a razão da Empresa Municipal ICOVI a aumentar em 75% aquilo que é o número de recursos afeto a esse espaço público e se o número de pessoas que estão contratadas efetivas na Piscina Municipal não eram o suficiente para as atividades que ali se realizam.

Requeru que lhe fosse remetido a listagem das intervenções nas vias de comunicação.

Face à intervenção e entrevista dada pelo Senhor Vereador Carlos Martins em dois órgãos de comunicação social locais, referiu que “definitivamente está aberta a campanha para o ano de 2017, questioná-lo a propósito do seguinte: a centralidade da questão da cultura e da

## ATA DA REUNIÃO DE 17/06/2016

importância cultural da nossa Cidade, naquilo que é a atividade da Câmara Municipal, e bem. Acho que esta fileira da cultura é importante e interessante, deve ser desenvolvida e é uma aposta. Entretanto não podemos esquecer o desenvolvimento de outras atividades que também são importantes.”

Realçou o evento realizado na freguesia do Ferro – Feira da Cereja mas, teria ficado surpreso, uma vez que lhe foi dado a conhecer a falta de apoio da Câmara, designadamente logístico.

Por fim, questionou, novamente, embora não “fosse importante para a maioria mas a nós importa esclarecer”, relativamente à Diretiva Comunitária 2005/36/CE, teria sido sempre invocado o pedido de parecer à CCDRC e que, na ausência de resposta a esse pedido, seria feita uma chamada de atenção por parte do Senhor Presidente. Entretanto, o que teria sido remetido era o parecer enviado à Câmara Municipal de Nelas ao qual já se havia referido. No fundo, pretendia saber qual a posição da Câmara Municipal da Covilhã sobre o assunto.

O Senhor Vereador Pedro Farromba começou por se referir sobre o Estatuto do Direito de Oposição e face às entrevistas do Senhor Vereador Carlos Martins, refere “que se respira um ar democrático na Covilhã e esse ar democrático, não sei qual é o ar que ele respira, seguramente não é mesmo que nós respiramos”, uma vez que para obterem documentação “tivemos que fazer aqui quase um ultimato para termos direito ao nosso direito à oposição”.

Agradeceu o envio da documentação respeitante aos protocolos e de que iria falar brevemente, reiterando o pedido sobre a listagem das intervenções nas estradas.

Felicitou a organização da Rampa do Paul, sendo um momento importante da freguesia do nosso Concelho e foi um momento que congrega muitas pessoas e uma vertente popular bastante enraizada.

Felicitou a Refood pela comemoração do seu trabalho, apoiando 48 famílias, com 146 voluntários e 55 fontes de alimento. Instituição importante no nosso Concelho e tem feito um trabalho impar, de voluntariado por um lado e de ajuda aos que mais necessitam.

Felicitou todas as Associações/Coletividades que participaram nas marchas populares, foi um momento importante da vida associativa do nosso Concelho, que teve como base dinamizadora o Grupo Desportivo da Mata, prestou homenagem em sua memória à Senhora D. Alice Garcia, que foi sempre empenhada na organização das marchas.

Por fim, questionou sobre o ponto de situação sobre o espaço da loja do “Zé André”, se já havia alguma coisa pensada e se não valeria a pena proceder-se à limpeza do mesmo.

O Senhor Vereador Carlos Martins referiu que subscreve os votos de felicitações à Refood, instituição pela qual tem muito carinho e de outras semelhantes, bem como à homenagem da Senhora D. Alice Garcia, lembrando também uma pessoa com grande associação às marchas como foi o Senhor António Duarte Ferrão.

Relativamente à sua entrevista, disse que embora não ser pessoa de dar muitas entrevistas, mas que a deu ao Jornal Noticias da Covilhã, depois de o Presidente das Concelhias do CDS-PP e PSD a terem dado a esse órgão de comunicação social, portanto, era uma entrevista do Presidente da Comissão Política do PS, embora reconhecesse que há muitas pessoas que ficaram incomodadas com a mesma.

O senhor Vereador Joaquim Matias usou da palavra para informar o Senhor Vereador Nuno Reis que no decorrer da reunião onde se levantou a questão da Diretiva Comunitária, que

## ATA DA REUNIÃO DE 17/06/2016

enviaram logo o parecer da CCDRC e que enquanto o assunto não for devidamente esclarecido, não permitiria que no Urbanismo haja assinatura de engenheiros.

Referiu ainda, que enviou listagem de todos os processos do âmbito do Urbanismo que se encontram em Tribunal.

Usou da palavra o Senhor Vereador Nuno Reis para esclarecer que o parecer que lhes foi remetido foi o enviado à CM Nelas e não à CM Covilhã.

O Senhor Vereador Jorge Torrão começou por realçar a entrevista do Senhor Vereador Nuno Reis relativamente à Feira da Cereja no Ferro. Felicitou o evento que é de grande “categoria e de que nos orgulhamos”, esclarecendo que a Câmara esteve envolvida, mesmo no aspeto logístico e que foram ao encontro de todas as necessidades na realização do evento.

Realçou o concerto “Alma Lusa”, organizado pela Banda da Covilhã e que ao longo dos tempos nos vem trazendo excelentes espetáculos, pela qualidade das orquestrações, destacando o músico Tiago Rasinhas que, através do jovem percussionista Covilhanense, João Semedo, introduziu uma novidade neste concerto que foi aquilo a que chamou “Chocolhofonia”, que foi uma estreia.

Que a CMC recebeu com muito agrado um conjunto de cidadãos da Covilhã e Municípios vizinhos num passeio de automóvel, associado às comemorações dos 7º anos do Jornal do Fundão.

Saudou o Rancho Folclórico do Refúgio pela comemoração dos 50 anos.

Realçou a 2.ª Conferência “Rostos do Conhecimento”, no âmbito da Presidência da Associação Internacional das Cidades do Iluminismo que a Câmara detém neste momento.

Informou da exposição patente ao público no Arquivo Municipal sobre 830 anos do Primeiro Foral da Covilhã; bem como a exposição, no Auditório Municipal, da Senhora Tânia Araújo sobre a Vida Selvagem da Serra da Estrela.

Realçou a Associação Estrela de 3 Pontas, de ginástica acrobática, que tem levado o nome da Covilhã para patamares de nível nacional, como também o Penta Clube, Associações de Patinagem; o Torneio Diamantino Costa, promovido pela ADE.

Quanto à sugestão da planificação da programação quanto à realização de eventos, referiu que “há muita dificuldade, porque proliferam muitas iniciativas e o enquadramento das mesmas na temporalidade tão curta torna-se difícil, também devido à densidade da nossa dinâmica desportiva, cultura e associativa, e são marcas de uma territorialidade que se evidencia intervenções muito diferenciadas, como aqui hoje foram pautadas pelos senhores Vereadores, que agradeço, nomeadamente falar-se das marchas e acho que todos devemos estar regozijados e enaltecer o esforço de todos, inclusive as forças de segurança da PSP, Bombeiros, Cruz Vermelha, todos aqueles que se associaram e enquadraram para que todo este movimento das marchas Populares tivesse o sucesso e a segurança que teve”.

Agradeceu ainda, aos órgãos de comunicação social pela forma exemplar de profissionalismo como acolheram e divulgaram as Marchas Populares.

O Senhor Presidente começou por responder às questões e prestar os devidos esclarecimentos que ocorreram durante o período de antes da ordem do dia e, relativamente às marchas, referiu que é intenção alargar a todo o Concelho, realçando também a importância e o papel relevante que teve o Senhor António Ferrão e Senhora D. Alice Garcia, como pioneiros das Marchas.

## ATA DA REUNIÃO DE 17/06/2016

Anda a propósito das marchas, referiu “que não ficaria mal uma saudação à Câmara, por ter sido um executivo anterior que, abruptamente, pôs fim às marchas e foi este Executivo que as foi novamente reavivar e pretende aprofundar”.

Quanto à intervenção nas Escolas informou que reuniu o Grupo de Trabalho, relativamente aos Fundos Comunitários, entre os quais, foi trazido à coação a problemática das escolas. Que no âmbito do Pacto Territorial da CIM, tem contratualizado cerca de 630 mil euros e, portanto, estavam cientes das dificuldades burocráticas, da tramitação processual inerente aos Fundos Comunitários e dos pareceres, tratando de acelerar, agilizar, afinar, no fundo, a intenção era intervir tão depressa quanto possível, sendo certo que para isso tinham de ter disponibilidade financeira.

Quanto à listagem das intervenções das estradas, encarregou os serviços para a enviarem aos Senhores Vereadores com a maior celeridade, aproveitando para referir que em mandatos anteriores ficaram por responder a inúmeros requerimentos e que, presentemente, se “respirava um ar mais puro e democrático”, além de se deixar de fazerem discriminações.

Relativamente à Comissão da Reorganização Administrativa, criada no âmbito da Assembleia Municipal sobre a agregação/extinção das freguesias, sugeriu que até próxima reunião privada, fosse designado “um de entre nós” para constituição da mesma. Acrescentando que tinha informação, que sobre esta matéria não seria legislativamente tratada antes das eleições autárquicas.

Sobre o Tribunal de Trabalho, disse não ter de estar a par se os arquivos estavam a ser transferidos para outro local. Era certo que o Tribunal iria sair daquelas instalações e que estava a ser monitorizado pelo Presidente da Câmara, Secretária de Estado da Justiça, os Serviços Jurídicos do Ministro da Justiça e os respetivos Serviços de Planeamento. Que não era incumbência da Câmara Municipal e que deve ser apenas um elemento facilitador e intermediador, propondo solução que do ponto de vista era a melhor.

Esclareceu, relativamente à Piscina Municipal, que foi decidido contratar sazonalmente trabalhadores, por ser mais “barato que os contratos outsourcing”.

Respeitante à Diretiva Comunitária 2005/36/CE, disse que a informação que tinha era de que o Estado Português iria transpor para o ordenamento jurídico Português a respetiva Diretiva. Quanto ao parecer enviado à CM Nelas foi o mesmo enviado à CM Covilhã, por se debruçar sobre o mesmo assunto, o que foi confirmado pela Senhora Eng<sup>a</sup>. Isabel Matias.

Sobre o apoio à Feira da Cereja do Ferro, referiu que era um não assunto e que tudo foi tratado com estreita colaboração com o Senhor Presidente da Junta.

Associou-se ao voto de aniversário da Refood da Covilhã, que tem um papel socialmente muito relevante, homenageando todos os que ali trabalham.

Lamentou a perda, que em primeiro lugar os familiares sofreram, depois a cultura portuguesa e a nossa Universidade, pelo falecimento do Senhor Dr. Paquete Oliveira, homem de grande vulto da nossa cultura, da sociedade portuguesa, tendo mais notoriedade como Provedor do Telespetador, mas muito conhecido de meio académico, distinguido nos na nossa cidade, presidindo ao Conselho Geral da UBI.

Propondo que fosse sempre louvado o seu trabalho e a sua obra e um voto de pesar, a endereçar à Família e à UBI, o qual foi aprovado por unanimidade.

Deu nota que no próximo dia 23 de julho, o Senhor Secretário de Estado da Administração Interna irá deslocar-se ao concelho da Covilhã, visitando as obras de ampliação e requalificação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, endereçando convite aos presentes.

Relativamente ao espaço da antiga loja do Zé André, todos queriam que fosse requalificado, uma vez que se encontrava em estado deplorável e que de ponto de vista estético era

**ATA DA REUNIÃO DE 17/06/2016**

desagradável. Que já teria havido, quer no anterior executivo, quer neste, havia uma solução que pela qual pugnavam mas não foi possível leva-la a efeito, restando agora, no âmbito do PEDU, tentar encontrar um parceiro privado e, caso não seja possível, no mesmo âmbito, requalificar o espaço, nem que seja provisoriamente.



### III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. AGENDA

A Agenda não teve qualquer alteração.

#### 2. APROVAÇÃO DE ATAS

Foram retiradas as Atas n.º 8 de 22.04.2016 e n.º 9 de 06.05.2016

#### 3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 1.665.873,08 € (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três euros e oito cêntimos).**

. **Documentos: 2.591,20 € (dois mil, quinhentos e noventa e um euros e vinte cêntimos).**

. **Dotações Orçamentais: 864.221,14 € (oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e um euros e catorze cêntimos).**

. **Dotações não Orçamentais: 801.651,94 € (oitocentos e um mil, seiscentos e cinquenta e um euros e noventa e quatro cêntimos).**

#### 4. DESPACHOS

Não existem documentos agendados neste ponto.

## 5. DEPARTAMENTOS

### 5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### **a) Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã**

Presente informação S-CMC/2016/3613 do Serviço de Expediente Geral, datada de 13.06.2016 dando conta que, após o decurso do prazo para consulta pública, de harmonia com o previsto no Código do Procedimento Administrativo e deliberação da Câmara Municipal 18 de dezembro de 2015, através da publicação na 2.ª Série do Diário da República, n.º 82 em 28 de abril de 2016, sobre o projeto de Revisão do Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã, não foram recebidas quaisquer sugestões ou reclamações.

Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador José Pinto disse que, em seu entender, os valores a aplicar aos jovens no acesso aos equipamentos deveria ter um valor mais reduzido, uma vez que continuava sem ser contemplada essa redução, indicou como posição de voto a abstenção.

**A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, José Pinto e Nuno Reis, deliberou aprovar o Regulamento e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas do Município da Covilhã.**

**Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL.**

#### **b) Minuta de Protocolo de Cedência do espaço de atendimento ao público utilizado pela ADC – Águas da Covilhã, E.M. no Balcão Único Municipal**

Presente minuta de Protocolo de Colaboração – Cedência de Instalações e serviços conexos no Balcão Único, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, de uma área de numa área de 11,25 m<sup>2</sup>, uma área de arquivo de 10,80 m<sup>2</sup> – conforme assinalado a vermelho na planta constante do Anexo I - área comum de espera de 48,10 m<sup>2</sup> e partilha de serviços de gestão de filas de espera, limpeza e receção que integram o Balcão Único, vigorando pelo período de 2 anos, com início reportada à data de abertura do Balcão Único, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo denúncia ou incumprimento de uma das partes, mediante o pagamento de uma prestação pecuniária que, no 1.º ano, ascende a € 300,00 (trezentos euros) acrescidas de IVA à taxa legal em vigor e

as prestações mensais dos anos subsequentes serão atualizadas com base no IPC exceto habitação, fixado pelo INE.

O Senhor Vereador Pedro Farromba chamou a atenção para a cláusula que refere o valor da renda, por entender que não estava claro que era mensal.

O Senhor Vereador José Pinto considerou que o valor da renda era pouco face à área ocupada pela ADC. Referiu-se o valor de renda paga pelo Município e alertou que o arrendamento, em parte, também se estava a fazer a um privado.

Caso o valor fosse para manter, votaria contra.

O Senhor Presidente alertou para o facto de o Município ser detentor de 51% da empresa e deu o uso da palavra ao Senhor Dr. Júlio Costa que explicou a metodologia de cálculo da renda a aplicar.

**A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar e celebrar com a ADC – Águas da Covilhã, E.M., o Protocolo de Cedência de Instalações e serviços conexos no Balcão Único Municipal, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, de uma área de numa área de 11,25 m2, uma área de arquivo de 10,80 m2 - conforme assinalado a vermelho na planta constante do Anexo I - área comum de espera de 48,10 m2 e partilha de serviços de gestão de filas de espera, limpeza e receção que integram o Balcão Único, vigorando pelo período de 2 anos, com início reportada à data de abertura do Balcão Único, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo denúncia ou incumprimento de uma das partes, mediante o pagamento de uma prestação pecuniária mensal que, no 1.º ano, ascende a € 300,00 (trezentos euros) acrescidas de IVA à taxa legal em vigor, e as prestações mensais dos anos subsequentes serão atualizadas com base no IPC exceto habitação, fixado pelo INE.**

**c) Minuta do Protocolo de Colaboração de cedência da Unidade Móvel de Saúde da Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense”**

Presente Minuta de Protocolo de Colaboração de cedência da Unidade Móvel de Saúde da Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense”, tendo por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, da viatura Citroën Jumper H3L 478042 Jumper VF7YDUMFC12B36894, propriedade da Mutualista Covilhanense, que se encontra adaptada e homologada para servir como Unidade Móvel de Saúde, a título gratuito e não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras, a título de prestação periódica e vigorar até final do presente mandato autárquico e início na data da sua assinatura.

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou se a Câmara ia receber uma unidade móvel de saúde e quais as obrigações do Município.

Disse ainda que, em seu entendimento, não havia a necessidade de passar a viatura para o universo do Município, sugerindo, mais adiante, que o ponto fosse retirado, para se procederem as devidas alterações ao protocolo e presente em próxima reunião.

## ATA DA REUNIÃO DE 17/06/2016

O Senhor Presidente esclareceu que era um protocolo de colaboração a celebrar entre as duas instituições que visa utilizar este equipamento que é bom e adequado, destinado a prever e prevenir a saúde dos nossos concidadãos, sendo esta a melhor forma de responder neste âmbito de colaborar, fazendo rastreios pelo concelho, disponibilizando um motorista e combustível.

O Senhor Vereador Carlos Martins referiu que a instituição em causa lhe merece todo o respeito, bem como todas as semelhantes. Que o que o preocupava no presente protocolo, principalmente, era a alínea b) da cláusula 4.ª, “Afetar técnicos qualificados para garantir a utilização do projeto” que, no seu entender, deveria ser retirada.

O Senhor Vereador Nuno Reis referiu “que a questão que coloco e nada tem a ver com a instituição em si, a Mutualista, e o empenho que aplica na cidade e na resolução de alguns problemas sociais. A verdade é que o Presidente do Conselho de Administração do CHCB vem colocar publicamente um conjunto de problemas na questão da Administração Local e Regional da Saúde, num período de tempo que decorre sensivelmente, de dois anos, cujo ACES-Cova da Beira que gere todos os Centros de Saúde na prestação direta de cuidados primários de saúde não está a nomear... Quando não existe estratégia nenhuma para os cuidados primários de saúde, por que razão é que aparece um protocolo a assinar com esta instituição e não com outra qualquer.”

O Senhor Vereador José Pinto disse que quando se reconhecem os enganos, tinha-se o direito de entender esse lapso mas, no mínimo, “exigia-se uma maior responsabilidade, não só aos técnicos, mas aos políticos”, uma vez que caso não olhassem para o documento iriam subscrever um documento que poderia originar consequências, em termos de custos, para o Município. Em seu entendimento, não competia a estas instituições, embora tivesse alguma prática, mas que deveria ser o Ministério da Saúde a ter essas responsabilidades.

Sugeriu ainda, que o protocolo deveria ter uma avaliação, com a entrega de um relatório sobre os resultados do trabalho desenvolvido, a entregar ao Município.

No âmbito da discussão, foram sugeridas alterações, designadamente no que respeita às obrigações da Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense”.

**A Câmara, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nuno Reis, deliberou aprovar e celebrar com a Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense” um Protocolo de Colaboração de cedência da Unidade Móvel de Saúde, em regime de Comodato, nos termos da Minuta apresentada que tem por objeto regular os termos e as condições de cedência, em regime de comodato, da viatura Citroën Jumper H3L 478042 Jumper VF7YDUMFC12B36894, propriedade da Mutualista Covilhanense, a título gratuito e que não comporta o pagamento de quaisquer contrapartidas financeiras, a título de prestação periódica, vigorando até final do presente mandato autárquico e início na data da sua assinatura.**

**Mais deliberou, aprovar as alterações à Minuta na parte que diz respeito às obrigações da Associação de Socorros Mútuos “Mutualista Covilhanense”, constantes da cláusula 5.ª, designadamente, quanto à obrigação de afetar técnicos qualificados para garantir a concretização do projeto e de apresentar um relatório semestral do trabalho desenvolvido.**

**O Senhor Vereador Pedro Farromba e Nuno Reis referiram ainda “que a abstenção não tem a ver com o propósito nobre dos cuidados de saúde às populações, tem a ver com a forma atabalhoada como foi trazido este assunto e tem a ver com aquilo que se apercebeu serem os grandes objetivos deste protocolo, tendo em conta as declarações que o Senhor Presidente fez.”**

**O Senhor Presidente face ao referido, disse “que este protocolo se reveste da maior importância para a saúde dos nossos concidadãos e as questões suscitadas pelos Senhores Vereadores Pedro Farromba e Nuno Reis, nada têm a ver com a questão de fundo, pelos vistos, serão outras questões mais profundas, mais remotas e lamento por isso.”**

## 5.2. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

### a) Receções Definitivas

***- Empreitada da Obra de Acabamentos das Paredes para Adaptação Museológica do Edifício do Museu do Queijo***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da Obra de Acabamentos das Paredes para Adaptação Museológica do Edifício do Museu do Queijo.**

***- Empreitada da Obras de Demolição e Remoção de uma Igreja no Bairro da Estação - Covilhã***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da Obras de Demolição e Remoção de uma Igreja no Bairro da Estação - Covilhã.**

***- Empreitada da Obra de Execução de Feiras e Mercados do Tortosendo - Trabalhos Complementares***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da Obra de Execução de Feiras e Mercados do Tortosendo - Trabalhos Complementares.**

***- Empreitada da obra de Requalificação da Estrada de acesso à Boidobra entre a Estrada do Aeródromo Municipal e a Boidobra***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Requalificação da Estrada de acesso à Boidobra entre a Estrada do Aeródromo Municipal e a Boidobra.**

***- Empreitada da obra de Pavimentação da Rua Principal - Vila do Carvalho***

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e com base no parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar o auto de receção definitiva dos trabalhos da Empreitada da obra de Pavimentação da Rua Principal - Vila do Carvalho.**

**b) Projeto do Teatro Municipal**

No âmbito da apresentação do assunto, foi decidido retirá-lo, a fim de, ser promovida uma sessão de apresentação do projeto ao Executivo Municipal, por parte do projetista.

**c) Conta Final - Empreitada de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de São Francisco - Rua dos Combatentes da Grande Guerra**

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente a conta final da Empreitada de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de São Francisco - Rua dos Combatentes da Grande Guerra, onde se conclui poder ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e nos termos da informação da Divisão de Obras e do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, deliberou aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Alteração do Espaço da Sede do Arsenal de São Francisco - Rua dos Combatentes da Grande Guerra.**

**ATA DA REUNIÃO DE 17/06/2016**

### **5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

Não existem documentos agendados neste ponto.



**5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA****a) Alteração da Comissão de Vistoria**

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 07.06.2016, que se transcreve:

“Na sequência da aposentação do Sr. Arq. José Guerra Tavares e mobilidade interna de alguns colaboradores que pertencem às comissões de vistoria, torna-se necessário proceder à atualização das mesmas, propondo-se que seja efetuada nos termos que a seguir se apresenta:

<b>Comissão de Vistorias para efeitos de Receção Provisória e Definitiva de Obras de Urbanização</b>	
<b>Deliberação da Câmara Municipal de 18-07-2014</b>	<b>Nova Proposta</b>
<b>Responsável:</b> Arq. José Guerra Tavares, Coordenador das Divisões de Licenciamento e de Gestão Urbanística e /ou Eng. Isabel Matias, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;	<b>Responsável:</b> Eng. Isabel Matias, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;
<b>Membros efetivos:</b> Eng. Joaquim Carrilho, Serviço de Fiscalização; Eng. Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Obras;	<b>Membros efetivos:</b> Arq. Cátia Correia, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística <sup>(a)</sup> ; Eng. Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística;
<b>Membros suplentes:</b> Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Eng.º Carlos Santos, Divisão de Obras; Arq. Rui Ferrão, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística.	<b>Membros suplentes:</b> Eng. César Tomas, Divisão de Obras. Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Eng.º Carlos Santos, Divisão de Obras; Eng. Pedro Ramos, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Eng.º João Alves da Silva, Divisão de Obras; Arq. Rui Ferrão, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Arq. Carolina Batista, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;

ATA DA REUNIÃO DE 17/06/2016

(a) A quem cabe o agendamento das vistorias

<b>Comissão de Vistorias para efeitos de verificação das condições de conservação, segurança e salubridade</b>	
<b>Deliberação da Câmara Municipal de 18-07-2014</b>	<b>Nova Proposta</b>
<p><b>Responsável:</b></p> <p>Arq. José Guerra Tavares, Coordenador das Divisões de Licenciamento e de Gestão Urbanística e /ou Eng. Isabel Matias, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;</p>	<p><b>Responsável:</b></p> <p>Eng. Isabel Matias, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;</p>
<p><b>Membros efetivos:</b></p> <p>Eng. Joaquim Carrilho, Serviço de Fiscalização;</p> <p>Eng. Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Obras;</p> <p>Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;</p>	<p><b>Membros efetivos:</b></p> <p>Arq. Cátia Correia, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística<sup>(a)</sup>;</p> <p>Eng. Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística;</p> <p>Eng. Pedro Ramos, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;</p>
<p><b>Membros suplentes:</b></p> <p>Eng. Pedro Ramos, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;</p> <p>Eng. César Tomas, Divisão de Obras</p>	<p><b>Membros suplentes:</b></p> <p>Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;</p> <p>Eng. César Tomas, Divisão de Obras;</p> <p>Arq. Rui Ferrão, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;</p> <p>Eng.º Carlos Santos, Divisão de Obras;</p> <p>Arq. Carolina Batista, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;</p> <p>Eng.º João Alves da Silva, Divisão de Obras;</p>

(a) A quem cabe o agendamento das vistorias

<b>Comissão de Vistorias para efeitos de concessão de autorização de utilização e/ou verificação dos requisitos legais para efeitos de constituição de prédio em regime de propriedade horizontal</b>	
<b>Deliberação da Câmara Municipal de 18-07-2014</b>	<b>Nova Proposta</b>
<p><b>Responsável:</b></p> <p>Arq. José Guerra Tavares, Coordenador das Divisões de Licenciamento e de Gestão Urbanística e /ou Eng. Isabel Matias, Chefe da Divisão de Gestão</p>	<p><b>Responsável:</b></p> <p>Eng. Isabel Matias, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;</p>

ATA DA REUNIÃO DE 17/06/2016

Urbanística;	
<p><b>Membros efetivos:</b></p> <p>Eng. Joaquim Carrilho, Serviço de Fiscalização;</p> <p>Gestor do Procedimento, designado nos termos do n.º 3 e seguintes do artigo 8.º do RJUE;</p> <p>Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;</p>	<p><b>Membros efetivos:</b></p> <p>Arq. Cátia Correia, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística<sup>(a)</sup>;</p> <p>Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;</p> <p>Gestor do Procedimento, designado nos termos do n.º 3 e seguintes do artigo 8.º do RJUE;</p>
<p><b>Membros suplentes:</b></p> <p>Eng.º João Alves da Silva, Divisão de Obras;</p> <p>Eng. Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Obras;</p>	<p><b>Membros suplentes:</b></p> <p>Arq. Rui Ferrão, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;</p> <p>Arq. Carolina Batista, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;</p> <p>Eng. Pedro Ramos, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;</p> <p>Eng. Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística;</p>

(a) A quem cabe o agendamento das vistorias

<b>Todas as vistorias não enquadráveis nas restantes tipologias e vistorias convocadas por entidades externas ao Município</b>	
<b>Deliberação da Câmara Municipal de 15-05-2015</b>	<b>Nova Proposta</b>
<p><b>Responsável:</b></p> <p>Arq. José Guerra Tavares, Coordenador das Divisões de Licenciamento e de Gestão Urbanística e /ou Eng. Isabel Matias, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;</p>	<p><b>Responsável:</b></p> <p>Eng. Isabel Matias, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;</p>
<p><b>Membros efetivos:</b></p>	<p><b>Membros efetivos:</b></p>

**ATA DA REUNIÃO DE 17/06/2016**

Eng. Joaquim Carrilho, Serviço de Fiscalização <sup>(a)</sup> ; Gestor do Procedimento;	Arq. Cátia Correia, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística <sup>(a)</sup> ; Arq. Carolina Batista, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Arq. Rui Ferrão, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística;
<b>Membros suplentes:</b> Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Eng.º João Alves da Silva, Divisão de Obras; Eng. Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Obras;	<b>Membros suplentes:</b> Arq. António Madeira, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Eng. Pedro Ramos, Divisão de Licenciamento/ Gestão Urbanística; Eng. Gonçalo Aires de Sá, Divisão de Licenciamento e Gestão Urbanística;

<sup>(a)</sup> A quem cabe o agendamento das vistorias

**A Câmara deliberou aprovar a alteração às Comissões de Vistoria proposta pelos serviços, nos termos da informação e que produz efeitos a contar da data da presente deliberação.**

**b) Processo n.º 1/98 – Hotel Turismo da Covilhã**

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 03.06.2016, respeitante ao processo de obras n.º 1/98 – Hotel Turismo da Covilhã, sito no acesso à variante da Covilhã, Alameda Pêro da Covilhã, hotel turismo da Covilhã, Covilhã, freguesia de Covilhã e Canhoso, que se transcreve:

“PARECER:

**1 PRETENSÃO:**

1.1 O requerente na sequência do seu anterior requerimento n.º 645/2015 de 16.10.2015 (Comunicação de início de obra para obras isentas de licença) vem prestar esclarecimentos e clarificar o conjunto de obras a realizar, que em parte, já foram esclarecidas na informação datada de 05.01.2016 em resposta ao req. n.º 22/16 de 05.01.2016, apresentado pelo Turismo de Portugal, I.P..

1.2 Refe na exposição apresentada, que a intervenção a realizar no Hotel Turismo da Covilhã teve acolhimento na candidatura n.º 014884 ao TURISMO 2020, aprovada pela Autoridade de Gestão do PO Centro, com mérito elevado.

1.3 Solicita a Sr.ª Eng.ª Isabel Matias, chefe de Divisão da DGU, em despacho datado de 23.05.2016, informação com urgência.

**2 INFORMAÇÃO:**

2.1 O requerente apresenta exposição, requerimento, memória descritiva e justificativa e peças desenhadas, que clarificam as obras que pretende realizar. Identifica as seguintes obras:

2.1.1 As pequenas obras de arranjo e melhoramento da área envolvente das edificações que não afetem área do domínio público;

## ATA DA REUNIÃO DE 17/06/2016

2.1.2 A substituição dos materiais de revestimento exterior ou de cobertura ou telhado por outros que, conferindo acabamento exterior idêntico ao original, promovam a eficiência energética;

2.1.3 As obras de beneficiação de fachada que se traduzam apenas na alteração de cores, estando dependente da prévia aprovação pela Câmara Municipal.

2.2 Na memória descritiva apresentada, o requerente clarifica do seguinte modo os trabalhos a realizar.

2.2.1 As características da unidade hoteleira serão mantidas ao nível da sua configuração original, havendo apenas lugar à remoção pontual dos rebocos para limpeza e aplicação de capoto. Refere os seguintes trabalhos:

2.2.2 Aplicação de revestimento em xisto ao nível do embasamento existente no piso térreo;

2.2.3 Aplicação de revestimento exterior nas fachadas em Trespá Meteor;

2.2.4 Relativamente às cores/tonalidades propostas para estes dois materiais, informa que as mesmas se enquadram dentro dos materiais e cores atuais desta unidade hoteleira, nomeadamente do xisto proposto, e caixilhos existentes a manter.

2.2.5 Aplicação nas fachadas exteriores do imóvel de Sistema ETICS/Capoto de 8cm, com uma cor final suave e em harmonia com as restantes tonalidades (beije mate ou equivalente).

2.2.6 Trabalhos de conservação da cobertura que não será alvo de qualquer alteração sendo apenas substituídas as telhas danificadas e as telas da cobertura do embasamento (terraço) que serão substituídas.

2.3 As obras de escassa relevância urbanística, definidas enquanto tal no art. 6.º-A do RJUE (Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 136/2014 de 9/09) encontram-se isentas de controlo prévio nos termos da alínea c) n.º 1 do art. 6.º do RJUE, sendo ainda de escassa relevância urbanística outras obras como tal definidas em Regulamento Municipal, nos termos da alínea i) do mesmo n.º 1 do art. 6.º-A do RJUE.

2.3.1 Art. 6.º do RJUE (Isenção de controlo prévio):

“1 — Sem prejuízo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º, estão isentas de controlo prévio:

(...)

c) As obras de escassa relevância urbanística;

(...)”.

2.3.2 Art. 6.º-A do RJUE (Obras de escassa relevância urbanística):

“1 — São obras de escassa relevância urbanística:

(...)

d) As pequenas obras de arranjo e melhoramento da área envolvente das edificações que não afetem área do domínio público;

(...)

h) A substituição dos materiais de revestimento exterior ou de cobertura ou telhado por outros que, conferindo acabamento exterior idêntico ao original, promovam a eficiência energética;

i) Outras obras, como tal qualificadas em regulamento municipal.”.

2.3.3 Art. 14.º do RMUE (Obras de escassa relevância urbanística):

“2 — Em complemento das tipologias de obras de escassa relevância urbanística, referidas no n.º 1 do artigo 6.º -A do RJUE, e ao abrigo do disposto na alínea i) do mesmo articulado, considera -se ainda como de escassa relevância urbanística as seguintes obras:

(...)

e) As obras de beneficiação de fachada que se traduzam apenas na alteração de cores, estando dependente da prévia aprovação pela Câmara Municipal;

(...)”.

2.4 Face ao exposto e atento o enquadramento legal das obras de escassa relevância urbanística, informa-se:

2.4.1 Assim sendo, as obras referidas no ponto 2.2.1 (pequenas obras de arranjo e melhoramento da área envolvente ...) consideram-se obras de escassa relevância urbanística nos termos da alínea d) n.º 1 do art.º 6.º-A do RJUE, importando esclarecer face ao previsto no conjunto de elementos apresentados que não se encontram obras desta tipologia a realizar.

2.4.2 Relativamente às obras identificadas nos pontos 2.2.2 (substituição dos materiais de revestimento exterior ou de cobertura ...) e 2.2.3 (As obras de beneficiação de fachada ...), as mesmas consideram-se obras de escassa relevância urbanística nos termos da alínea h) n.º 1 do art. 6.º-A do RJUE conjugado com a alínea e) n.º 2 do art. 14.º do RMUE.

Relativamente a estas obras, importa esclarecer o seguinte:

2.4.2.1 Ao nível da cobertura, não sendo alterada nem a sua forma, nem a sua estrutura, considero que as obras propostas têm enquadramento nas obras previstas na alínea h) n.º 1 do art. 6.º-A do RJUE.

2.4.2.2 A aplicação de capoto nas fachadas exteriores do imóvel, e uma vez que estes elementos (fachadas) não sofrem alteração ao nível do seu posicionamento e/ou área total, e uma vez que este material confere melhor eficiência energética ao imóvel considero esta obra enquadrável na alínea h) do mesmo n.º 1 do art. 6.º-A do RJUE, podendo a alteração de cor, a existir, e que considero equivalente à existente (branco vs beije suave), ter enquadramento no mesmo articulado legal, ou em alternativa na alínea e) do n.º 2 do art. 14.º do RMUE, carecendo nesta situação de aprovação municipal.

2.4.2.3 A aplicação de Trespas Meteon, em zonas pontuais das fachadas exteriores e em algumas situações em frente a vãos existentes, nesta última situação em zonas de comunicação vertical do imóvel, visa dotar as fachadas de um material decorativo que permita nestes locais melhorar o comportamento térmico e energético do imóvel, e ao mesmo tempo associar a unidade hoteleira ao passado histórico da cidade, fortemente ligado à lã.

Este material (a trespas) permite melhorar o comportamento energético do imóvel, devido ao facto de criar uma câmara-de-ar entre a fachada existente, e a manter, e o material aplicado, facilitando deste modo a ventilação natural deste espaço e os consequentes ganhos energéticos do imóvel.

As tonalidades escolhidas, variam entre o branco existente e o beije a aplicar no capoto, tendo ainda apontamentos pontuais numa tonalidade mais escura, mas ainda assim, muito aproximado à cor das caixilharias existentes no imóvel, a manter.

Importa ainda referir conforme exposição apresentada, que a aplicação deste material (trespas) permite manter a passagem de luz para os vãos existentes, não sofrendo o vão qualquer alteração ao nível das suas dimensões, forma e caixilharias existentes.

Nestes termos, considero que a aplicação deste material tem enquadramento nas características atuais do imóvel, resultando uma cor e acabamento equivalente ao existente, com claros benefícios energéticos para o imóvel, e assim poder ser considerada obra de escassa relevância urbanística, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art. 6.º-A do RJUE, conjugando-se a alteração de cor com a alínea e) do n.º 2 do art. 14.º do RMUE, e carecendo portanto de aprovação camarária.

### 3 CONCLUSÃO/PROPOSTA:

Face ao exposto e julgando ter dado resposta ao solicitado no despacho datado de 23.05.2016, remete-se à aprovação camarária a matéria exposta nos pontos 2.4.2.2 e 2.4.2.3, na parte respeitante à alteração de cor verificada.

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou da razão de o assunto ter de vir à reunião, tendo sido esclarecido, pela Senhora Eng. Isabel Matias, que se prendia pelo facto de estar previsto no Regulamento, embora considerasse que a aplicação da norma era um contrassenso, uma vez que sendo uma obra sem controlo prévio não devia estar sujeita a autorização do Órgão.

Acrescentou que em próxima revisão iriam retirar essa alínea, por não fazer sentido.

### **A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar:**

**A aplicação de capoto nas fachadas exteriores do imóvel, e uma vez que estes elementos (fachadas) não sofrem alteração ao nível do seu posicionamento e/ou área total, e uma vez que este material confere melhor eficiência energética ao imóvel considero esta obra enquadrável na alínea h) do mesmo n.º 1 do art. 6.º-A do RJUE, podendo a alteração de cor, a existir, e que considero equivalente à existente (branco vs beije suave), ter enquadramento no mesmo articulado legal, ou em alternativa na alínea e) do n.º 2 do art. 14.º do RMUE; e**

**A aplicação de Trespas Meteon, em zonas pontuais das fachadas exteriores e em algumas situações em frente a vãos existentes, nesta última situação em zonas de comunicação vertical do imóvel, visa dotar as fachadas de um material decorativo que permita nestes locais melhorar o comportamento térmico e energético do imóvel, e ao mesmo tempo associar a unidade hoteleira ao passado histórico da cidade, fortemente ligado à lã.**

**Este material (a trespas) permite melhorar o comportamento energético do imóvel, devido ao facto de criar uma câmara-de-ar entre a fachada existente, e a manter, e o material aplicado, facilitando deste modo a ventilação natural deste espaço e os consequentes ganhos energéticos do imóvel.**

**As tonalidades escolhidas, variam entre o branco existente e o beije a aplicar no capoto, tendo ainda apontamentos pontuais numa tonalidade mais escura, mas ainda assim, muito aproximado à cor das caixilharias existentes no imóvel, a manter.**

**Importa ainda referir conforme exposição apresentada, que a aplicação deste material (trespas) permite manter a passagem de luz para os vãos existentes, não sofrendo o vão qualquer alteração ao nível das suas dimensões, forma e caixilharias existentes.**

Nestes termos, considero que a aplicação deste material tem enquadramento nas características atuais do imóvel, resultando uma cor e acabamento equivalente ao existente, com claros benefícios energéticos para o imóvel, e assim poder ser considerada

obra de escassa relevância urbanística, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art. 6.º-A do RJUE, conjugando-se a alteração de cor com a alínea e) do n.º 2 do art. 14.º do RMUE.

## **5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

### **a) Habitação Social**

#### ***- Atribuição de habitação***

Presente a informação sob a referência I-CMC/2016/2080, do Serviço de Ação Social, datada de 03.06.2016, propondo a atribuição de habitação municipal, sita na Rua 6 de Setembro, 33 C – 1.º Dt.º, Covilhã, à munícipe Piedade Gouveia Pão Alvo.

**A Câmara, nos termos das informações do serviço e do despacho do Senhor Vereador Jorge Torrão, deliberou atribuir a habitação municipal, sita na Rua 6 de Setembro, 33 C – 1.º Dt.º, Covilhã, à munícipe Piedade Gouveia Pão Alvo.**

#### ***- Permuta de habitação***

Presente informação do Serviço de Habitação, propondo a alteração à deliberação tomada na reunião de 20.05.2016, devido à tipologia ser de T2 e não T3, como por lapso foi indicado pelos respetivos serviços, respeitante à permuta da habitação à munícipe Vera Maria Fino da Silva, da atual habitação, sita na Rua do Campo, Bairro do Cabeço, Bloco 2, 23-B, 3.º Esq. - Tortosendo (T2), para a Rua do Campo, Bairro do Cabeço, Bloco 5 – 21-B r/c esq., Tortosendo (T2).

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou autorizar a permuta de habitação à munícipe Vera Maria Fino da Silva, da atual habitação, sita na Rua do Campo, Bairro do Cabeço, Bloco 2, 23-B, 3.º Esq. - Tortosendo (T2), para a Rua do Campo, Bairro do Cabeço, Bloco 5 – 21-B r/c esq., Tortosendo (T2) e revogar a deliberação de Câmara do passado dia 20.05.2016.**

### **b) Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo**

Presente à Câmara informação dos serviços que dá conta que a Proposta de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, foi objeto de alterações propostas pelos Senhores Deputados Municipais, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em



## ATA DA REUNIÃO DE 17/06/2016

2016/02/26, propondo para aprovação, nos termos do artigo 99.º do CPA, o projeto de regulamento elaborado pelos serviços. Mais propõe que a Câmara Municipal delibere submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, uma vez que a natureza da matéria o justifica, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.

**A Câmara, nos termos da informação dos serviços, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, nos termos do artigo 99.º do CPA.**

**Mais deliberou, submete-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do CPA, publicitando-o no Boletim Municipal da Covilhã.**

### **c) Proposta de Plano de Transportes Escolares (PTE) - Ano Letivo 2016/2017)**

Presente informação I-CMC/2016/2019, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 31.05.2016, propondo a aprovação do Plano de Transportes Escolares do concelho da Covilhã – Ano 2016/2017.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que por se estar a tratar do início do próximo ano letivo, chamou a atenção, para se fazer um esforço na atribuição dos apoios sócio educativos aos jovens do 1.º ciclo.

**A Câmara, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro que aprova o RJAL, deliberou aprovar o Plano de Transportes Escolares do concelho da Covilhã para o Ano Letivo 2016/2017.**

### **d) Proposta de Abertura de Concurso Público Internacional - Serviço de Refeições para o Ano Letivo 2016/2017**

Presente com a informação I-CMC/2016/1842 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, datada de 11/05/2016, o programa de procedimento e respetivo caderno de encargos com vista à contratação para “Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino da Educação Pré-Escolar e do 1.º. Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública” para o ano letivo 2016/2017, pelo período previsível de 227 dias.

O Senhor Vereador José Pinto alertou para se ter um certo cuidado na análise das propostas a fim de evitar os problemas que ocorreram em anos transatos.

**A Câmara deliberou aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos para a contratação da “Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino da Educação Pré-Escolar e do 1.º. Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública” para o ano letivo 2016/2017, determinando a abertura de concurso público internacional nos termos do art.º 130.º. e seguintes do Código dos Contratos Públicos, com**

**ATA DA REUNIÃO DE 17/06/2016**

**preço base de 427.425,00€ e prazo de execução de 227 dias, bem como nomear o Júri do procedimento, com a seguinte constituição:**

**Presidente: Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins**

**Vogais efetivos: Dr. Júlio Manuel Sousa Costa e Dr.ª Telma Catarina Dias Madaleno**

**Vogais suplentes: Dr.ª Sónia da Cunha Silva Reis e Dr. Ricardo Paulo Valente Serra**

#### **5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

Não existem documentos agendados neste ponto.

**ATA DA REUNIÃO DE 17/06/2016**

**I – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve intervenções do público.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 11:00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 427.425,00€ € (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco euros).

O Presidente, \_\_\_\_\_

**ATA DA REUNIÃO DE 17/06/2016**

**A Diretora do Departamento de Administração Geral \_\_\_\_\_**